

DELIBERAÇÃO Nº 011–27/012015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013, que redefine respectivamente os Componentes: Ampliação, Construção e Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, para a análise das propostas enviadas pelos municípios e emissão de respectivo parecer referente à aprovação e liberação das parcelas de incentivos financeiros a serem repassados;
- Ofício circular nº 22, de 08 de Junho de 2013, emitido pelo Departamento de Atenção Básica /Secretaria de Atenção a Saúde do Ministério da Saúde, o qual solicita aos Estados e DF a ratificação de ordens de início de serviço e termo de conclusão de obra das propostas apresentadas pelos municípios até 2012;
- Parecer favorável da área técnica indicando que os municípios cumpriram com as exigências das portarias acima citadas.

RATIFICA as Ordens de Início de Serviço e Termos de Conclusão de Obra e Retifica deliberação, dos municípios abaixo relacionados:

Município	Nº do ofício que encaminha a <u>Ordem de Início de Serviço</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
Coronel Domingos Soares	61	UBS localizada a Rua Manoel Augustinho de Souza Farias referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08899631000113001
Município	Nº do ofício que encaminha <u>Termo de Conclusão de Obra</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
Primeiro de Maio	625/2014	UBS localizada a Rua Albertina Destro Anizelli, esquina com a Rua Geraldo Leoni, s/nº Distrito de Ibiaci, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08648246000111003
Foz do Jordão	061/2014	UBS localizada a Rua Principal s/nº referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde s/nº - Comunidade de Águas de São Francisco, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 01603719000112001
Fernandes Pinheiro	113/2014	Academia da Saúde localizada a Rua Vedolino Neves, s/nº -Parque da Rainha - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 01619323000111001

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual